

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.738, DE 2 DE AGOSTO DE 1949

Dispõe sobre concessão de auxílios.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica a Universidade de São Paulo autorizada a conceder, no presente exercício, por suas verbas próprias, os seguintes auxílios:

- 1) — Centro Acadêmico "25 de Janeiro" Verba 20 — 489 — Cr\$ 10.000,00
- 2) — Centro Acadêmico "Oswaldo Cruz" Verba 12 — 446 — Cr\$ 15.000,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de Agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de agosto de 1949.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.739, DE 2 DE AGOSTO DE 1949

Altera o orçamento interno, vigente, da Universidade de São Paulo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica suplementada, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, a seguinte verba:

- Instituto Astronômico e Geofísico Verba 20 — 100 — Contratados Cr\$ 9.000,00
- Artigo 2.º — As despesas com a suplementação de que trata o artigo 1.º serão cobertas com os recursos provenientes do "Superavit" de exercícios anteriores

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de agosto de 1949.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.740, DE 2 DE AGOSTO DE 1949

Dá a denominação de "Monsenhor Gonçalves", ao Colégio Estadual de São José do Rio Preto. ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei-lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1.º — O Colégio Estadual de São José do Rio Preto, passa a denominar-se Colégio Estadual "Monsenhor Gonçalves", de São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de agosto de 1949.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.741, DE 2 DE AGOSTO DE 1949

Dispõe sobre reatuação de cargo

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica relatado no Colégio Estadual

"Franklin D. Roosevelt", da Capital, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Servente — QSE-PS-II — classe "F", lotado no referido Departamento, do qual é ocupante efetivo, o sr. Ubirajara dos Santos Lima, com exercício no Grupo Escolar "Campos Sales", da Capital.

Artigo 2.º — O título do funcionário relatado pelo presente Decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
João de Deus Cardoso de Mello.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de agosto de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.742, DE 2 DE AGOSTO DE 1949

Dispõe sobre reatuação de cargo

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica relatado no Colégio Estadual de São José do Rio Preto, um (1) cargo de Servente — QSE-PS-II — Classe "F" —, lotado no Departamento de Educação, do qual é ocupante efetivo, o sr. Guy Celestino Costa, com exercício no 1.º Grupo Escolar de Nova Granada.

Artigo 2.º — O título do funcionário relatado pelo presente Decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
João de Deus Cardoso de Mello.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de agosto de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.752, DE 29 DE JULHO DE 1949

Retificação

No artigo 2.º, verba n. 1, subconsignação 45, onde se lê: 8.714-461 — Juros da Dívida Externa, leia-se: — 8.704-469 — Amortização da Dívida Externa.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do decreto-lei n. 12.272-41, resolve autorizar em caráter excepcional o afastamento de Mauro Bellegarda Marcondes, Censor, classe "N", lotado na Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado da referida Secretaria, até 31 de dezembro do corrente exercício.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de agosto de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETO DE 2 DO CORRENTE

Retificação:

Demitindo, a bem do serviço público, em face do que consta do Processo n. 4.923-43, da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 230, inciso VII, combinado com o artigo 239, inciso VI, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o sr. Horácio Poltronieri do cargo de Tesoureiro, padrão "P", do G-II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 2 DO CORRENTE MÊS:

— Foi prorrogado, por dois anos, a partir de 25 de julho último, de acordo com o artigo 30, do Decreto-lei 14.138, de 18-8-1944, e nos termos do Decreto 13.943, de 17-4-1944, o prazo do contrato do dr. Mitchell Sum

Smolens, verificado por termo de 24-7-1947, para exercer funções de Médico, junto ao Serviço de Colônias Climáticas, do Departamento de Educação Física, com o salário mensal de três mil e quinhentos cruzeiros, ficando o Secretário de Estado dos Negócios da Educação autorizado a assinar o respectivo termo de prorrogação do contrato.

— Foi admitido, nos termos do artigo 2.º, letra "b", do Decreto 13.943, de 17-4-1944, combinado com o Decreto 18.657, de 19-6-1949, como extranumerário mensalista, o sr. Sílvio Sarti para exercer funções de Dentista, no Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar de Sertãozinho, e com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00.

— Foi designada d. Maria Aparecida Melrelles de Azevedo Arouca, Professor Secundário (Educação), em Comissão, Padrão "L", do Colégio Estadual e Escola Normal de Santa Cruz do Rio Pardo, para substituir, nos termos do artigo 591, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, d. Isabel das Dores Jacob, Professor Secundário (Trabalhos Manuais — Seção Feminina — e de Economia Doméstica — Seção Feminina), Padrão "L" — do Colégio Estadual e Escola Normal de Mogi das Cruzes, durante o seu impedimento por licença.

— Foi admitido, de acordo com o artigo 602, Parágrafo único, do Decreto 17.698, de 26-11-1947, o dr. José Façundo Leite para dar aulas extraordinárias de Matemática, na Escola Normal e Ginásio Estadual "Carlos Gomes", de Campinas, pagas à razão de trinta cruzeiros cada uma.

— Foi exonerado o sr. Armando Rondelli do cargo de Auxiliar de Orientação Pedagógica — QE-PP-II — Padrão "K", do Colégio Estadual e Escola Normal de Itápolis, nomeado, interinamente, por decreto de 4-5-1948.

— Foi nomeada, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-1941, d. Nahyr Zabini para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Orientação Pedagógica — QE-PP-II — Padrão "K", do Colégio Estadual e Escola Normal de Itápolis, na vaga do sr. Armando Rondelli, exonerado por decreto desta data.

— Foi exonerado o sr. Luiz Amoroso, Professor Secundário (Trabalhos Manuais — Seção Masculina), Padrão "L", da Escola Normal e Ginásio Estadual de Taquaritinga, do cargo de Vice-Diretor — QE-PP-I — Padrão "N", do Colégio Estadual e Escola Normal de Itápolis, para o qual foi nomeado, em comissão, por decreto de 21-10-1947.

— Foi nomeado, nos termos do artigo 3.º, do Decreto 17.698, de 26-11-1947, o sr. Ernesto Ferrari, Professor Secundário (Trabalhos Manuais — Seção Masculina) — QE-PP-II — Padrão "L" — da Escola Normal e Ginásio Estadual de Novo Horizonte, para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Diretor — QE-PP-I — Padrão "N" —, no Colégio Estadual e Escola Normal de Itápolis, na vaga do sr. Luiz Amoroso, exonerado por decreto desta data.

Foram exonerados os seguintes Professores Secundários, interinos, QE-PP-II — Padrão "L":

d. Maria Aparecida Camargo Lima, de Canto Orfêdo, do Colégio Estadual e Escola Normal "Monteiro Lobato", de Taubaté, nomeada, por decreto de 5, publicado a 7-4-1949, exonerada essa a partir da data do seu exercício em igual cargo, no Colégio Estadual e Escola Normal de Mirassol, para o qual foi nomeada, também interinamente, por decreto de 21, publicado a 22 de julho do corrente ano;

José Felix Valois Machado Scortecchi, de Inglês, da Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Rita do Passa Quatro, para o qual foi nomeado por portaria de 23-3-1947, homologada em 24-7-1949;

Clestenes dos Reis, de Inglês, do Ginásio Estadual de Caconde, nomeado por decreto de 14-2-1948, por ser lido nomeado, para igual cargo, também interinamente, no Colégio Estadual e Escola Normal de Baurá, por decreto de 26 de julho último.

FORAM NOMEADOS PROFESSORES SECUNDÁRIOS — QE-PP-II — PADRÃO "L" — INTERINAMENTE, OS SRS.:

D. Vera Betim Henry, de Inglês, na Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Rita do Passa Quatro, na vaga do sr. José Felix Valois Machado Scortecchi, verificada por decreto desta data;

Lauro Rodrigues de Oliveira, de Inglês, no Ginásio Estadual de Caconde, na vaga do sr. Clestenes dos Reis, exonerado por decreto desta data;

Luiz Gonzaga Pereira Campos, de Latim, no Ginásio Estadual de Caconde, na vaga de d. Lucil Amaral Sant'Ana exonerada por decreto de 12-3-1948;

João Pereira Hortal, de Educação Física (Seção Masculina), no Ginásio Estadual de Paraguaçu Paulista, lotado pelo Decreto 13.573-E, de 5-4-1949, ainda não provido;

Jaime Leal Costa Neves, de Português, no Ginásio Estadual de Olímpia, lotado pelo Decreto 13.570, de 12-4-1949, ainda não provido.

Foi dispensado o sr. Alberto Marson das funções de substituto do sr. Arduílio Luiz Dal Pian, Professor Secundário (Educação Física — seção masculina), Padrão "L", do Colégio Estadual e Escola Normal de Marília, nomeado por decreto de 8, publicado a 11-11-1948, em virtude da sua nomeação para exercer outro cargo, por